



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.954, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município e a alteração do Decreto Municipal nº. 6.902, de 21 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.902, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando o disposto no Ofício nº 10/2022, de 09 de agosto de 2022, que solicita a substituição da Conselheira Telma Regina Galvão, por motivos particulares, por David de Souza Duarte;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº. 6.902, de 21 de março de 2022, para substituição de membros, passando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - do Poder Público:

a) Assistência Social:

Titular: Maria de Fátima Valentim da Cruz;

Suplente: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

b) Saúde:

Titular: Josiane de Cassia Santana Yoshida;

Suplente: Aline Maria Araujo Vezali;

c) Finanças:

Titular: Mariane Caneyari Silveira;

Suplente: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

d) Cultura:

Titular: Samara Batista Silva;

Suplente: Ivan Alves Pinto;

e) Educação:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.954, de 12 de agosto de 2022 Fls. 2 de 2

f) Esporte e Lazer:

Titular: Fernando Ferreira Krokarez de Souza;

Suplente: Osmar Novais Aurélio da Silva;

II - da Sociedade Civil, pessoas idosas usuárias da rede socioassistencial:

a) Titular: Amaro de Jesus Lourenço;

Suplente: Maria de Fátima dos Santos;

b) Titular: Isabel Cristina Novaes;

Suplente: Aldevina da Costa Moraes;

c) Titular: David de Souza Duarte;

Suplente: Doraci Danelon Cruz;

d) Titular: Vera Lúcia Santana Ferrete;

Suplente: Maria de Lurdes Paiva Guedes;

e) Titular: Rosa Bras Quinhoneiro;

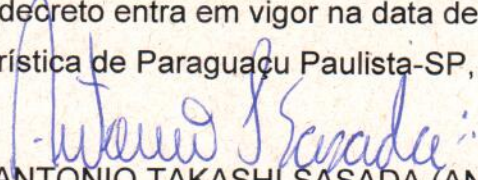
Suplente: Olinda Salvador dos Santos;

f) Titular: Maria Creusa da Silva Navarro;

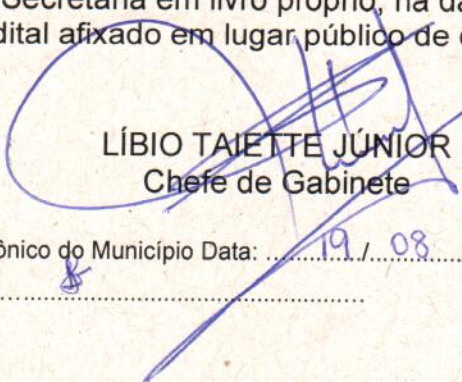
Suplente: Salvador Pereira dos Santos Filho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de agosto de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por
Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 19 / 08 / 22 Edição: 385

Visto do servidor responsável:



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.954, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município e a alteração do Decreto Municipal nº. 6.902, de 21 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.902, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando o disposto no Ofício nº 10/2022, de 09 de agosto de 2022, que solicita a substituição da Conselheira Telma Regina Galvão, por motivos particulares, por David de Souza Duarte;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº. 6.902, de 21 de março de 2022, para substituição de membros, passando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - do Poder Público:

a) Assistência Social:

Titular: Maria de Fátima Valentim da Cruz;

Suplente: Jéssica Sanches da Cruz Neves;

b) Saúde:

Titular: Josiane de Cassia Santana Yoshida;

Suplente: Aline Maria Araujo Vezali;

c) Finanças:

Titular: Mariane Canevari Silveira;

Suplente: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;

d) Cultura:

Titular: Samara Batista Silva;

Suplente: Ivan Alves Pinto;

e) Educação:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

f) Esporte e Lazer:

Titular: Fernando Ferreira Krokarez de Souza;

Suplente: Osmar Novais Aurélio da Silva;

II - da Sociedade Civil, pessoas idosas usuárias da rede socioassistencial:

a) Titular: Amaro de Jesus Lourenço;

Suplente: Maria de Fátima dos Santos;

b) Titular: Isabel Cristina Novaes;

Suplente: Aldevina da Costa Moraes;

c) Titular: David de Souza Duarte;

Suplente: Doraci Danelon Cruz;

d) Titular: Vera Lúcia Santana Ferrete;

Suplente: Maria de Lurdes Paiva Guedes;

e) Titular: Rosa Bras Quinhoneiro;

Suplente: Olinda Salvador dos Santos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 19 de Agosto de 2022

Ano I | Edição nº 385

Página 3 de 8

f) Titular: Maria Creusa da Silva Navarro;

Suplente: Salvador Pereira dos Santos Filho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

